



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 129 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 09 de agosto de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- **Edital CMDCA Nº 07/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 129 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 09 de agosto de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 07/2023

DISPÕE DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO APÓS RESULTADO DE RECURSOS, DIVULGADO PELA COMPERVE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Oeste/RN, do processo de Eleição para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024 – 2028, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 325/2023 e a Resolução nº 02/2023, deste CMDCA, resolve:

Art. 1º. Divulgar o gabarito da prova de conhecimento específico após resultado de recursos, podendo ser acessado através do link:

http://comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/comdica_202301/qabaritos/definitivo/qabarito_definitivo.php?prova=102

Art. 2º. Tornar público o resultado definitivo da prova de conhecimento específico, considerando a média mínima de 5,0 (cinco) pontos para classificação dos aprovados, na prova de conhecimento específico aos candidatos habilitados.

- I – Bianca Aparecida dos Santos Gomes de Freitas – Aprovado (nota 7,5);**
- II – Francisco Davydson da Silva Santos – Aprovado (nota 5,3);**
- III – Francisca Gilvaneide Moreira Souza – Aprovado (nota 9,5);**
- IV – Jessica Aline da Silva – Aprovado (nota 8,5);**
- V – Karleny Mayara Freitas de Queiroz – Aprovado (nota 6,5);**
- VI – Kátia Sueligenes Martins Holanda – Aprovado (nota 9,5);**
- VII – Ruth Cristiane de Queiroz Viana Alves – Aprovado (nota 9,0);**
- VIII – Valéria Mikarla Souza Castro – Aprovado (nota 6,0);**
- IX – Viviane Nonata Silva – Reprovado (nota 3,7).**

Parágrafo único. Considerando a questão nº11, **anulada**, o número de acertos foi multiplicado pela fração 0,526, sendo aprovado os candidatos que auferiram média mínima de 5,0 (cinco) pontos.

Art. 3º. Ficam os candidatos aprovados **CONVOCADOS** para participarem da reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha e campanha eleitoral que ocorrerá dia 14 de agosto de 2023, às dezesseis horas, no auditório Alberto Cavalcante de Castro, sede da Prefeitura Municipal, situada a rua São Francisco, nº 64, São Francisco do Oeste – RN.

São Francisco do Oeste/RN, 08 de agosto de 2023.

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda
Presidente do CMDCA e CEE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO